

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
2. **CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
3. **CONTRATADO:** SARAH VIEIRA FILGUEIRAS, 126.936-4 A, cargo: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H.
4. **OBJETO:** Rescisão contratual, a pedido do contratado, mediante processo de n°. 2014/4114/4147/11027.
5. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 13, inciso II, da Lei n°. 1.425, de 26/03/2010.
6. **DATA DA RESCISÃO:** 16/07/2014.

Manaus, 24 de julho de 2014.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
2. **CONTRATANTE:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
3. **CONTRATADO:** VALDESON MAR DO NASCIMENTO, 123.946-5 A, cargo: PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H.
4. **OBJETO:** Rescisão contratual, a pedido do contratado, mediante processo de n°. 2014/4114/4147/10957.
5. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 13, inciso II, da Lei n°. 1.425, de 26/03/2010.
6. **DATA DA RESCISÃO:** 15/07/2014.

Manaus, 24 de julho de 2014.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
 Subsecretário de Administração e Finanças

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial



www.manaus.am.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

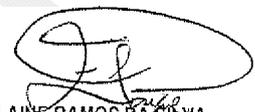
Errata ao Extrato N.005/CME/2014 publicado em 27.05.2014 – Edição 3418.

ONDE SE LÊ:

CRENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA BRASIL**, situado na Rua Belfort Roxo, n.195, Bairro Jorge Teixeira – IV Etapa, Manaus/AM, por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2014.**

LEIA-SE:

Art.1º - CRENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO DE ENSINO MARIA BRASIL - CEMAB**, situado na Rua Belfort Roxo, n.195, Bairro Jorge Teixeira – IV Etapa, Manaus/AM, por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2014.**


ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG/213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

SOLINOX LTDA- EPP torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação nº 087/2014** sob o processo nº 2014/15848/15875/00720, que autoriza a Atividade de Indústria Metalúrgica, com a finalidade de Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto Esquadrias, com validade de 12 meses, sito na **Av. Silves, nº1736, Bairro: Crespo, Manaus-AM.**

PG/216

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

(*) PORTARIA Nº.057/2014 - GS/SEMASDH

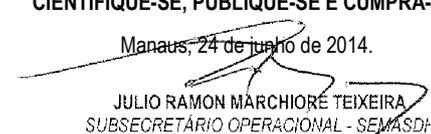
O **SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL - SEMASDH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de rever seus atos, em prol da probidade e da transparência administrativa.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2013, publicado no Diário Oficial do Município nº. 3188, de 14/06/2013, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, e a Empresa **ITACOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de julho de 2014.


JULIO RAMON MARCHIORE TEIXEIRA
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL - SEMASDH

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOM nº. 3437, de 26.06.2014